



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes referente ao **Pregão Eletrônico nº 226/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 731511**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de troféus para premiação nos eventos promovidos pela Secretaria de Esportes**. Aos 25 dias de setembro de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Aline Mirany Venturi e o Sr. Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 100/2018, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. **Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 10 de setembro de 2018, para apresentar as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 14 de setembro de 2018, a Pregoeira procede ao julgamento:**

ITEM 01 - KSPORTS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA EPP, no valor unitário de R\$ 160,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 13 de setembro de 2018 (Documento SEI nº 2419432), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2419445), a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2419450), a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**.

ITEM 02 - KSPORTS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA EPP, no valor unitário de R\$ 160,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 13 de setembro de 2018 (Documento SEI nº 2419432), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2419445), a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2419450), a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**.

ITEM 08 - IMPORTARE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA EPP, no valor unitário de R\$ 799,93. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o item 10.4, do edital, sendo assim a Pregoeira declara a empresa **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **KSPORTS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA EPP**, no valor unitário de R\$ 849,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado.

ITEM 09 - KSPORTS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA EPP, no valor unitário de R\$ 749,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 13 de setembro de 2018 (Documento SEI nº 2419432), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2419445), a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2419450), a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**.

ITEM 10 - IMPORTARE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA EPP no valor unitário de R\$ 779,97. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o item 10.4, do edital, sendo assim a Pregoeira declara a empresa **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **KSPORTS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA EPP**, no valor unitário de R\$ 848,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo

máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 11 - KSPORTS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA EPP**, no valor unitário de R\$ 848,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 13 de setembro de 2018 (Documento SEI nº 2419432), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2419445), a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2419450), a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das propostas e documentações referente aos itens: 08 e 10 será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. As datas serão informadas na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor(a) Público(a)**, em 25/09/2018, às 08:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 25/09/2018, às 08:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2443933** e o código CRC **80F13303**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.089603-1

2443933v7
2443933v7